



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **030** /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 53.728/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-101/ES, na extensão de 25,500 km, trecho DIVISA RJ/ES - VITÓRIA, subtrecho PONTE SOBRE O RIO GRANDE - AMARELOS, no Estado do Espírito Santo, consoante projeto geométrico aprovado pelo Diretor de Planejamento, mediante Portaria DrP nº 118/74, e conforme desenhos PEET-3478/74 até PEET-3497/74 que baixam com o referido processo.

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

DM/am.

*D.O. de 7-2-75
seca I
parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Emissão em 04/02/75
Stanley Fortes Baptista
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO GO. E REVISÃO - Sv. Pb.